



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO IV

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Edição nº 840

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

Encontra-se aberto no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos do Município de Pedreira/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2021 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a(s) contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com máquinas e caminhões, que serão utilizados em diversos serviços a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas do Município de Pedreira/SP. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09h00 do dia 08/11/2021. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 21/10/2021, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br, no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente, e também no site www.bec.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021

Encontra-se aberto no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos do Município de Pedreira/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2021 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a(s) contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento parcelado de materiais elétricos, que serão destinados à Divisão de Iluminação Pública, Creches, Pré-Escolas e Escolas de Ensino Fundamental deste Município. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09h00 do dia 09/11/2021. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 21/10/2021, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br, no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente e também no site www.bec.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (19) 3893-3522, ramais 215, 217 e 260.

BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

INCÊNDIO CRIMINOSO
DENUNCIE
LIGUE 156
acesse eouve.com.br

Emergência (19) 99901 6684
Plantão Dúvidas (19) 3893 1281
Casa da Agricultura 8h às 16h

DESCARTE CORRETO

Descarte corretamente suas pilhas e baterias usadas



Onde encontrar o Papa Pilhas?
Supermercado Portuga, Central de Saúde, Prefeitura de Pedreira
e Secretaria de Meio Ambiente - Rua XV de Novembro, 26 - Centro

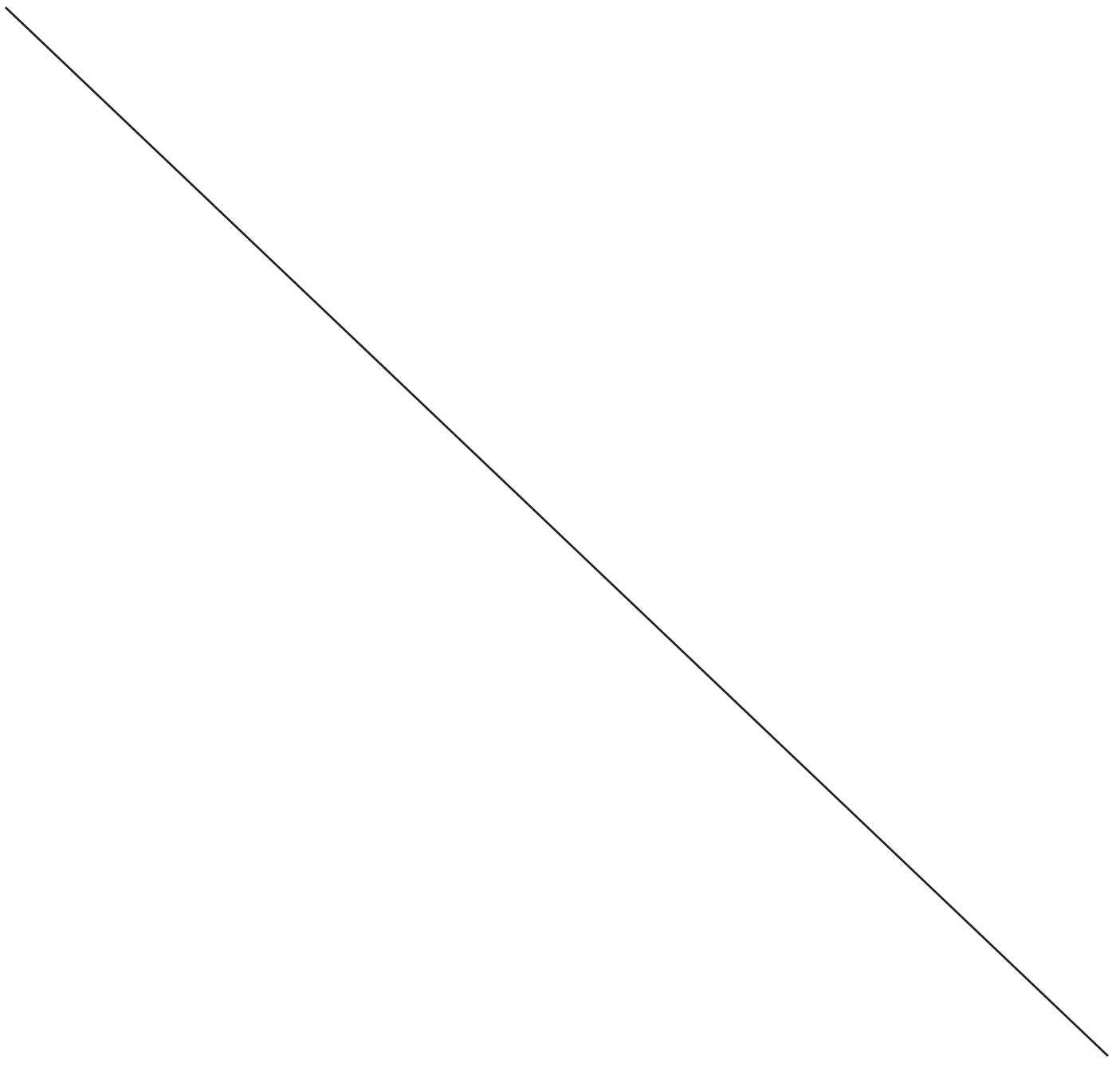


DESPACHOS DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2021. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração de projeto de adequação predial, com vistas à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – CLCB em unidades escolares do Município. Homologando o julgamento e Adjudicando o objeto do referido processo que teve como vencedora a licitante: GUILHERME ALAN GOLINO.
Data: 20/10/2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2021. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica por empreita global (fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários), para os serviços de adequação do pátio para acessibilidade e fechamento de divisa na EMEIEF Professor José Jurandir Piva, localizada na Rua João Lucio de Moraes, 270 – Jardim Triunfo – Pedreira/SP. Homologando o julgamento e Adjudicando o objeto do referido processo que teve como vencedora a licitante: R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Data: 20/10/2021.

Hamilton Bernardes Junior
PREFEITO



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO

#interna

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE O BANCO DO BRASIL E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – FAR REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.977, DE 7.7.2009 E PELO DECRETO Nº 7.499, DE 16.6.2011.

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, lote B, Torre I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. **CESAR AUGUSTO DE FREITAS** RG nº 293613667 SSP SP, CPF nº 215.725.608-35, doravante denominado BANCO e, de outro lado PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA, Órgão público do poder executivo municipal, com sede e foro em Pedreira, inscrito no CNPJ nº 46.410.775/0001-36, doravante denominado CONVENIADO, neste ato representado pelo Sr. **HAMILTON BERNARDES JUNIOR**, do RG nº 8.450.379-8, CPF nº 717.594.508-63, residente e domiciliado à Rua Amadei Corazza, 231 Jd Triunfo, no uso de suas atribuições, doravante denominado **CONVENIADO**, e, quando citados em conjunto, denominados **CONVENENTES**.

Considerando que:

(i) os **CONVENENTES** firmaram em 27 de dezembro de 2019 o 2º Termo Aditivo e firmaram em 27 de novembro de 2018 o Termo Aditivo, ambos para prorrogação do Prazo do Trabalho Social e firmaram em 21 de maio de 2018 Convênio visando disciplinar, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), o repasse de recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) necessários à execução do Trabalho Social (TS) no empreendimento **Residencial Vida Nova**, de responsabilidade do **CONVENIADO**, por força do § 5º do artigo 3º da Lei nº 11.977, de 7.7.2009 (Convênio);

(ii) o **CONVENIADO**, pelas razões apresentadas na justificativa anexa, declara que não concluirá o Trabalho Social sob sua responsabilidade no prazo fixado na **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO** do Convênio e no prazo fixado na **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO** do 2º Termo Aditivo e do Termo Aditivo.

resolvem firmar o presente 3º Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente 3º Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de conclusão do Trabalho Social sob responsabilidade do **CONVENIADO**, aplicado ao empreendimento **Residencial Vida Nova**, cadastrado no CIM sob o nº 000385119, constituído de 296 (duzentas e noventa e seis) unidades habitacionais, localizado à Estrada Municipal Hamilton Bernardes, s/n - Bairro Jd Santa Clara - Pedreira SP e produzido conforme diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida e recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (PMCMV – FAR), prorrogando, conseqüentemente, o prazo de vigência do Convênio celebrado 21 de maio de 2018, o prazo de vigência do Termo Aditivo celebrado em 27 de novembro de 2018 e o prazo de vigência do 2º Termo Aditivo celebrado em 27 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – Os **CONVENENTES**, diante das justificativas apresentadas pelo **CONVENIADO** (Anexo), resolvem prorrogar os prazos de conclusão do Trabalho Social aplicado ao empreendimento **Residencial Vida Nova** e de vigência do Convênio ora aditado por 730 (setecentos e trinta) dias, contados da data de assinatura do presente 3º Termo Aditivo.

Parágrafo Único – Em razão da prorrogação ora acordada, o **CONVENIADO** apresenta ao **BANCO** 3º Aditivo ao Projeto de Trabalho Social (Anexo), adequando as atividades pendentes sob sua responsabilidade ao novo prazo de conclusão aqui estabelecido.

#interna

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este 3º Termo Aditivo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO - O **CONVENIADO** providenciará a publicação de extrato do presente Convênio no órgão de publicação oficial do Município, Estado, Distrito Federal ou União, se for o caso, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

E por estarem assim acordados, os **CONVENENTES** firmam o presente 3º Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pedreira/SP, 10 de outubro de 2021.

Local/Data



Cesar Augusto de Freitas
Banco do Brasil S. A



Hamilton Bernardes Junior
Prefeito de Pedreira - SP



Testemunhas



Nome: RONALDO PINETTI
CPF: 173875148-10



Nome: Henrique Marcelo dos Santos
CPF: 272.891.898-84

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

PARTICIPAÇÃO DOS DOADORES VOLUNTÁRIOS É IMPRESCINDÍVEL**SECRETARIA DE SAÚDE E HEMOCENTRO DA UNICAMP PREPARAM CAMPANHA DE COLETA DE SANGUE PARA O DIA 4 DE NOVEMBRO**

A Secretaria de Saúde de Pedreira e o Hemocentro da Universidade de Campinas (UNICAMP) **realizam na quinta-feira, 4 de Novembro de 2021**, a Campanha de Coleta de Sangue – dos doadores voluntários - nas dependências do Salão Paroquial da Igreja Matriz de Sant'Ana, localizado na Rua Siqueira Campos, 177, Centro, com a distribuição de senhas a partir das 7 horas e das 8:30 horas às 12 horas, os procedimentos de preenchimento das fichas e a coleta.

Em virtude da pandemia da COVID-19, o Hemocentro da UNICAMP – trabalhando em conjunto com a Secretaria de Saúde de Pedreira – continua reforçando a higienização e para tranquilizar os doadores, continua adotando as medidas que atendem adequadamente os presentes, agilizando o processo, evitando aglomeração, promovendo o distanciamento determinado pela OMS, desde a entrega de senhas até a coleta, além de incluir álcool em gel em todas as etapas da doação.

A maioria dos Bancos de Sangue do Estado está com estoques baixos, em função da queda drástica por conta da pandemia. Envolve-se, divulgue entre seus amigos e familiares a importância da doação de sangue! Quem doa sangue pode salvar até quatro vidas.

Para se tornar um doador de sangue é necessário ter entre 18 e 69 anos. Serão aceitos candidatos à doação de sangue a partir dos 16 (dezesseis) anos, com o consentimento formal e presencial do responsável legal, para cada doação. O doador deve pesar mais de 50 quilos, não ter ingerido bebida alcoólica nas 24 horas que antecedem a doação, ter dormido pelo menos seis horas. Não é necessário estar em jejum. Serão realizados os seguintes exames de triagem no sangue doado: AIDS, Sífilis, Hepatite, Chagas, formas raras de Hemoglobina, grupos sanguíneos e fator RH.

Os doadores ao chegarem, devem efetuar o cadastramento, pois o atendimento será realizado por ordem de retirada das senhas. É necessária a apresentação de documento com foto, de preferência o RG.

Antes de realizar a doação de sangue é importante que o doador durma bem, na noite anterior e beba bastante água. A doação de sangue não deve ser feita em jejum, então é importante que o doador se alimente evitando alimentos gordurosos, como leite e seus derivados e frituras.

Candidatos à doação de sangue que receberam vacinas de vírus inativado ou fragmento proteico sintético, como é o caso da Coronavac, devem aguardar 48 horas para fazer a doação. Já os que receberam vacinas que utilizam vetores virais recombinantes não replicantes, como a AstraZeneca devem aguardar sete dias para fazer a doação de sangue. E os candidatos à doação que recebem vacinas que utilizam RNA mensageiro ou DNA, como o imunizante da Pfizer, permanecem inaptos à doação de sangue por sete dias, após tomarem a vacina. Não devem comparecer também as pessoas que apresentarem sintomas gripais ou febre. Pede-se não levar acompanhantes, somente se for extremamente necessário. É importante que o doador esteja em boas condições de saúde.

SERVICO

COLETA DE SANGUE DE DOADORES VOLUNTÁRIOS
DIA: 4 de novembro de 2021;
HORAS: a partir das 7h serão distribuídas as senhas, e os candidatos serão atendidos das 8h30 às 12h;
LOCAL: Salão Paroquial da Igreja Matriz Santana - Rua Siqueira Campos, 177 – Centro;
ESSENCIAL: Levar um documento com foto, de preferência o RG.

Pedreira, 19 de outubro de 2021

Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICADO

A Secretaria de Saúde, da Prefeitura de Pedreira, *está realizando* a **Campanha Nacional de Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacinação da Criança e do Adolescente**, no **período compreendido entre: 1º a 29 de outubro de 2021**. Durante este ciclo, todas as Unidades de Saúde do Município estarão abertas das 8h às 15h30.

O objetivo da Campanha é facilitar o acesso às vacinas, atualizar a Carteira de Vacinação e, consequentemente, aumentar as coberturas vacinais e homogeneidade, diminuir a incidência, contribuindo para o controle, eliminação e/ou erradicação das doenças imunopreveníveis nas crianças e adolescentes menores de 15 anos de idade.

Pedreira, 19 de outubro de 2021

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Epidemiológica**SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****COMUNICADO**

REFERENTE AO PREGÃO Nº 17/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 997/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software (locação), manutenção e Gerenciamento de Software com treinamento e atendimento técnica de informática, para Gestão de Água e Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira. Fica alterado conforme abaixo o dia de realização da sessão pública do referido pregão presencial: A sessão pública do Pregão Presencial ocorrerá às 09h00min do dia 05/11/2021, na Sede Adm. do SAAE. Fica inalterado o que mais constava no Edital e em seus anexos, naquilo que não conflitar com o que está disposto acima. Pedreira, 20 de Outubro de 2021.

LEONARDO SELINGARDI
DIRETOR GERAL

Feliz Aniversário PEDREIRA



És a glória no passado e no presente
que o Cristo lá do morro abençoou!



Pequenos gestos, um novo olhar:**Coleta Seletiva, o melhor destino para os materiais recicláveis!****SEGUNDA-FEIRA**

Santa Edwirges, Altos de Santana, Santa Rita, Prédios Morumbi, Vila Cáu, Jardim Andrade, Prédio Santo Antonio, Oswaldo Teixeira Magalhães, Prédios OTM

TERÇA-FEIRA

Centro Jardim Primavera, Shiguo Kobayashi, Vila Cáu, São Peregrino, Escola Arnaldo Rossi, Loteamento Moratori, Santa Cruz, Prédios atrás Cemitério, Jardim Alzira, Vila Santo Antonio, Limoeiro, Santa Rita

QUARTA-FEIRA

Vila Monte Alegre, Prédios Vale Verde, Rua João Luiz Alvarenga- Vale Verde, Vila São José Parque Bela Vista, Jardim Andrade, Jardim Santa Rosa, Corcovado, Jardim Morumbi

QUINTA-FEIRA

Jardim Triunfo, Jardim São Nilo, Vila Canesso, Vila Nova, Jardim São Nilo, Santa Terezinha, Jardim Andrade, Vila Santo Antonio, Santa Rita

SEXTA-FEIRA

Centro, Jardim Santa Clara, Altos de Santa Clara, Jardim Ipê, Rainha da Paz, Vale Verde I e II, Jardim Panorama

**Prefeitura de Pedreira****Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

Central de Ambulâncias

Agora você agenda ou confirma dia e hora de transporte intermunicipal pelo WhatsApp



Prefeitura Municipal de Pedreira
Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

EXPEDIENTE

Produção: DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação, da Prefeitura de Pedreira

Jornalista Responsável: Sidenei Defendi **MTB** 14.360

Participação: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAAE, FUNBEPE, CONSAÚDE etc.

Diagramação/Textos: Glauco Emerson Teixeira Vialle Mazzetto e Sidenei Defendi

Consultores Técnicos: Antonio Carlos Bozzer e Carlos José Pereira de Oliveira

Estagiários: Leonardo Molina e Caio Henrique Panini de Oliveira

Publicação Digital: de Segunda a Sexta ou em Edição Extra

Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

Recebimento de conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior

Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate o DICOM, no endereço abaixo.

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix
Praça Epiácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo –
Telefone: (19) 3893-3522 – Ramal 225
13920-000 – Pedreira-SP